



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 0062/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura, visando a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, rede de drenagem pluvial e muros de contenção, inclusive com elaboração de levantamentos de campo (topográfico/planialtimétrico), estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO:

- 1) No Edital do Pregão Presencial nº 062/2023, quanto à habilitação técnica é solicitado que a empresa licitante apresente atestados que comprovem ter executado 25% da área total do objeto licitado. Na planilha orçamentária divulgada, a área total é estimada em m². Nesse sentido, gostaríamos de saber como serão avaliados os atestados que forem apresentados em outra unidade de medida (como por exemplo quilômetro). Qual critério será utilizado?

RESPOSTA:

É possível a apresentação de atestado técnico na unidade outra unidade de medida (quilometro), desde que seja possível a comprovação e conversão desta unidade para m², ou seja, caso necessário, que seja anexado projeto com dimensões de largura e extensão da via projetada.

Xanxerê-SC, 24 de agosto de 2023.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL